DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA - PB
PODER EXECUTIVO

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
PREFEITO

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997.
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020.

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRETENSA CONTATAÇÃO - DP Nº 0077/2026

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00077/2026

A Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPOTARIA, BANCADA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO, EXCLUSIVAMENTE NOS ÔNIBUS DA FROTA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, ou acessando: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de novembro de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: pmpllicitacao@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0008/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375–4345.

Pedra Lavrada - PB, 09 de novembro de 2026

MANUELA TELES DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão

Publicada e Autorizada por: SANDRO FERREIRA DE SOUSA
Código da Matéria: 20261109105242 **Data da publicação:** 09/11/2026
Registro no sistema: 09/11/2026 10:53:33

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1° AO CONTRATO DE N° 00176/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA /PB

CONTRATADO: TOP CONSTRUTORA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA.

N° DO ADITIVO: 01

OBJETO DO ADITIVO: PRAZO 360 DIAS.

VIGÊNCIA: 04/11/2027

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06/11/2026

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA
Código da Matéria: 20261109094233 **Data da publicação:** 09/11/2026
Registro no sistema: 09/11/2026 09:57:28

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

INSTITUTO DE PREVIDÊNICA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA N° 020/2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36°, inciso II da Emenda Constitucional n° 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

R E S O L V E

Art. 1°- Conceder Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a servidora Sra. **MARIA SOUTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, sob matrícula nº 00194-1, lotada na Secretária de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/11/2026.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 09 de novembro de 2026.

José Odeon Braga Neto
Diretor Presidente

(83) 3375-4075 ipsmplservidores@gmail.com ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 - Centro
CNPJ (MF): 01.896.159/0001-07 / **CRIADO EM:** 09 DE JUNHO DE 1997

Publicada e Autorizada por: CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA
Código: 20261109044404 **Data da publicação:** 09/11/2026 **Registro no sistema:** 09/11/2026 16:47:56

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil